



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Reunião de Câmara de 24/5/2018

Rejeitada

A Favor – 6 (1PS + 2 Ind + 2PCP + 1 BE)

Contra – 10 (4 PS + 4 CDS + 2 PSD)

Abstenção – 1 PS

Moção: 51/2018

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINIANO

**PELO RESPEITO PELAS RESOLUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DAS
NAÇÕES UNIDAS**

Considerando que:

O Estado Português é membro da Organização das Nações Unidas e subscritor da Carta das Nações Unidas;

O artigo 7º da Constituição da República Portuguesa, consagra os princípios sob os quais se pautam as relações internacionais do Estado português;

A Assembleia Geral e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas aprovaram inúmeras resoluções sobre os direitos do povo palestino e sobre o estatuto da cidade de Jerusalém;

A transferência da embaixada dos Estados Unidos da América para Jerusalém, concretizada pela administração Trump, no dia 14 de Maio de 2018 é uma afronta ao povo palestino e aos povos do mundo;

Após sete décadas de incumprimento das resoluções da ONU de criação de um Estado Palestino em território da Palestina, com capital em Jerusalém Oriental;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Após anos de negociações frustradas e de ausência de soluções políticas que assegurassem os direitos nacionais do povo palestino, confirma-se que os EUA desrespeitam de forma clara o Direito Internacional;

No dia 14 de Maio de 2018 ocorreu um massacre de palestinos pelo exército israelita, no qual resultaram 60 mortos, 2 771 feridos, dos quais 225 são crianças e 12 são jornalistas;

Sessenta pessoas, com idades compreendidas entre s 8 meses e os 39 anos que se manifestavam pacificamente, na maioria junto dos seus familiares, morreram às mãos do exército ocupante israelita;

É importante sublinhar a solidariedade da cidade de Lisboa para com o povo palestino e pelos princípios de respeito pelos acordos de Oslo;

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 24 de Maio de 2018, e ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 7º do seu Regimento e pela presente moção delibere:

1. Manifestar a sua profunda preocupação pelo desrespeito pela Carta da ONU por parte do Presidente dos EUA;
2. Exigir que o governo português assumira uma posição de separação das ilegalidades e da estratégia dos EUA e da NATO e de defesa dos princípios inscritos na Carta das Nações Unidas e os direitos nacionais do povo palestino;
3. Afirmar a solidariedade da Cidade de Lisboa para com o povo palestino, pela libertação dos presos políticos palestinos das prisões israelitas, pela



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- edificação do Estado da Palestina e pelo direito de retorno dos refugiados palestinianos, de acordo com as determinações das resoluções da ONU;
4. Condenar a brutal violência das forças militares israelitas contra muitos milhares de manifestantes palestinianos que, no Dia da Terra, se manifestam na chamada Grande Marcha do Retorno.

Lisboa, 22 de Maio de 2018

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura